



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -4 Nº 452

VICENTINA-MS, TERÇA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2020

PÁGINA 1 de 4

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

EDUARDO COSTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

RAFAEL FARIA CORRÊA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Finanças

SUMÁRIO

| | |
|----------------------|----|
| TELEFONES ÚTEIS..... | 01 |
| CONTRATO..... | 02 |
| PORTARIA..... | 03 |

TELEFONES ÚTEIS

| | |
|----------------------------------|------------------|
| Prefeitura | (67) 3468 - 1156 |
| Câmara Municipal | (67) 3468 - 1262 |
| Conselho Tutelar | (67) 3468 - 1740 |
| Secretaria de Ass. Social | (67) 3468 - 1071 |
| Polícia Civil | (67) 3468 - 1187 |
| Polícia Militar | (67) 3468 - 1195 |
| Secretaria de Educação | (67) 3468 - 1071 |
| Posto de Saúde Vila Rica | (67) 3468 - 8055 |
| Posto de Saúde São José | (67) 3468 - 9080 |
| Escola E. Pe. José Daniel | (67) 3468 - 1112 |
| Escola M. Antonia A. F. | (67) 3468 - 1850 |
| Escola E. E. Pinheiro | (67) 3468 - 8000 |
| Escola E. São José | (67) 3468 - 9041 |
| Posto de Saúde Vicentina | (67) 3468 - 1016 |
| DETRAN | (67) 3468 - 1204 |
| Hospital Municipal | (67) 3468 - 1096 |
| SANESUL | (67) 3468 - 1279 |

CONTRATO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 01/2020**

1. PARTES: Município de Vicentina e Empresa Ibrahzo Viagem e Turismo Ltda ME.

2. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais.

3. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020, a contar da data da assinatura.

4. VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 028/2019, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.002.04.122.0022.2038 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;

3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e despesas com locomoção.

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2020.

11. TESTEMUNHAS: Luiz Antônio Vidal de Arruda e Lucia-no Lima da Silva.

PORTARIA**PORTARIA Nº 013/2020 DE 16 DE JANEIRO DE
2020**

Exonerar por término de contrato a servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerara por término de contrato a servidora pública municipal **LUCINÉIA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula funcional 7868, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo/Contratado – Contratada por Prazo Determinado via Processo Seletivo 2017, 1047/A/I – **MERENDEIRA**, onde era lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAUP/Hospital Municipal Maria dos Santos Bastos, considerando-a fora do exercício de suas funções a partir de 09 de janeiro de 2020.

Art.2º - Esta porta entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 014/2020 DE 16 DE JANEIRO DE
2020**

Exonerar por término de contrato a servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerara por término de contrato a servidora pública municipal **PAULA REGINA MARTINS MACHADO**, matrícula funcional 7908, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo/Contratado – Contratada por Prazo Determinado via Processo Seletivo 2017, 1019/A/VII – **ODONTOLOGO** – 08 HORAS, onde era lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAUP/Hospital Municipal Maria dos Santos Bastos, considerando-a fora do exercício de suas funções a partir de 09 de janeiro de 2020.

Art.2º - Esta porta entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 015/2020 DE 16 DE JANEIRO DE 2020

Exonerar por término de contrato a servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerara por término de contrato a servidora pública municipal **ELIANE ANDRÉIA DE LIMA**, matrícula funcional 7795, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo/Contratado – Contratada por Prazo Determinado via Processo Seletivo 2017, 1033/A/VI – **TÉCNICO EM EMFERMAGEM HOSPITALAR**, onde era lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAUP/Hospital Municipal Maria dos Santos Bastos, considerando-a fora do exercício de suas funções a partir de 13 de janeiro de 2020.

Art.2º - Esta porta entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 016/2020 DE 16 DE JANEIRO DE 2020

“Conceder férias regulamentares e convertendo 10 dias em abono pecuniário, da servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias à servidora pública municipal, **MARIA LUZIA PEREIRA ARRIEIRO**, matrícula funcional nº 301, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de 1051/L/I - **SERVENTE**, lotadona Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAUP, referente ao período aquisitivo de 17 de maio de 2018 a 16 de maio de 2019, que será

gozada a partir de 06 de janeiro de 2020, com retorno previsto ao exercício de suas funções para o dia 05 de fevereiro de 2020.

Artigo II Autorizar o Órgão competente da Prefeitura Municipal a converter 10 (dez) dias de férias referente, ao período de 26/01/2020 a 04/02/2020, da servidora pública municipal, em abono pecuniário.

Artigo III Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 017/2020 DE 16 DE JANEIRO DE 2020

“Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal **LINDALVA MARTINS DA SILVA GUIRANDELLI**, matrícula funcional nº 821, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de 2042/DAS/3 – **GERENTE HOSPITALAR**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAUP/Hospital Municipal Maria dos Santos Bastos, referente ao período aquisitivo de 15 de janeiro de 2018 a 14 de janeiro de 2019 que será gozada a partir 21/01/2020, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 20/02/2020.

Artigo II Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 018/2020 DE 16 DE JANEIRO DE 2020

“Conceder férias regulamentares e convertendo 10 dias em abono pecuniário, da servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias à servidora pública municipal, **OLGA APARECIDA KOLOMAR FERREIRA**, matrícula funcional nº 3361, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de 2041/DAS/3 – **GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAUP, referente ao período aquisitivo de 09 de junho de 2018 a 08 de junho de 2019, que será gozada a partir de 14 de janeiro de 2020, com retorno previsto ao exercício de suas funções para o dia 13 de fevereiro de 2020.

Artigo II Autorizar o Órgão competente da Prefeitura Municipal a converter 10 (dez) dias de férias referente, ao período de 03/02/2020 a 12/02/2020, da servidora pública municipal, em abono pecuniário.

Artigo III Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 019/2020 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

“Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao

servidor público municipal **JOSÉ DURANDO FERREIRA**, matrícula funcional nº 1791, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de 1015/F/VII – **MÉDICO GINECOLOGISTA-OBSTETRA** – 08 HORAS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAUP/Hospital Municipal Maria dos Santos Bastos, referente ao período aquisitivo de 05 de maio de 2018 a 04 de maio de 2019 que será gozada a partir 03/02/2020, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 05/03/2020.

Artigo II Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal